PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1248

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N. 5149, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$155.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **155.000,00**

Anulação

01 04 02	Ensino Fundamental			
153	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	155.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
365	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-155.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-155.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N. 5150, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$667.045,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **667.045,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

318	10.302.0062.2030.0001	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	310.045,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
319	10.302.0062.2030.0007	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	357.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

150	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-87.005,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

201	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-422.555,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

295	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
666	10.302.0170.2029.0032	Assistência de Média e Alta Complexidade	-12.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N. 5150, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
708	10.302.0062.2030.0002	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	-80.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
727	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 026	SUS EST INVEST - DEMANDA 202308049689		
01 10 01	Administração			
511	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	-29.485,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-667.045,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N. 5151, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$189.121,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **189.121,58**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

285	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	189.121,58
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

286	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-59.537,18
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
288	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-87.849,82
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
295	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-4.434,58
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
300	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-11.850,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
303	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-5.524,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N. 5151, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
328	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-19.926,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-189.121,58**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N. 5152, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **600.000,00**

Excesso

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
757	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	600.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **600.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	600.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5153, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.866,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.866,66**

Anulação

01 11 01 Administração

530	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	18.866,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 11 01 Administração

522	23.695.0346.2049.0000	Fomento ao Turismo Local	-18.866,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-18.866,66**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5154, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.100.000,00**

Operação de Crédito

01 16 01 Segurança e Patrimonio

752	06.181.0088.2082.0000	Reforço da Segurança Pública	232.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 07 00
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 009	DESENVOLVE SP - MONITORAM	
753	06.181.0088.2082.0000	Reforço da Segurança Pública	867.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 07 00
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 009	DESENVOLVE SP - MONITORAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: **1.100.000,00**

Fontes de Recurso
07 00 1.100.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.155, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a denominação de avenida que especifica e da outras providências"

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Faz saber que a Câmara Municipal, representante do povo aprovou e, em seu nome, eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. A Avenida PAU BRASIL, do loteamento residencial PENÍNSULA DOS NOBRES, passará a ter a seguinte denominação: AVENIDA OMAR ALLAB.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguelópolis-SP, 21 e novembro de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

.....

Decretos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7242 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5149

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$155.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **155.000,00**

Anulação

01 04 02 Ensino Fundamental

153	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	155.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

365	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-155.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-155.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7243 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$189.121,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **189.121,58**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

285	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	189.121,58
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

286	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-59.537,18
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
288	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-87.849,82
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
295	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-4.434,58
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
300	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-11.850,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
303	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-5.524,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7243 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5151

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
328	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-19.926,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-189.121,58**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7244 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5152

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **600.000,00**

Excesso

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

757	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	600.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **600.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7245 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.866,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.866,66**

Anulação

01 11 01 Administração

530	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	18.866,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 11 01 Administração

522	23.695.0346.2049.0000	Fomento ao Turismo Local	-18.866,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-18.866,66**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7246 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5154

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.100.000,00**

Operação de Crédito

01 16 01 Segurança e Patrimonio

752	06.181.0088.2082.0000	Reforço da Segurança Pública	232.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 07 00
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 009	DESENVOLVE SP - MONITORAM	
753	06.181.0088.2082.0000	Reforço da Segurança Pública	867.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 07 00
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 009	DESENVOLVE SP - MONITORAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: **1.100.000,00**

Fontes de Recurso	
07 00	1.100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7247 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$667.045,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **667.045,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

318	10.302.0062.2030.0001	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	310.045,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
319	10.302.0062.2030.0007	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	357.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

150	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-87.005,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

201	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-422.555,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

295	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
666	10.302.0170.2029.0032	Assistência de Média e Alta Complexidade	-12.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7247 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5150

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

708	10.302.0062.2030.0002	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	-80.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
727	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 026	SUS EST INVEST - DEMANDA 202308049689		

01 10 01 Administração

511	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	-29.485,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-667.045,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS – SP

EDITAL N.º 09.001/2024 – DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento dos pedidos de devolução da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que solicitaram a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público em comento, em decorrência da Exclusão dos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário e Oficial de Serviços Escolares.

I. A listagem constante do **ANEXO ÚNICO** do presente edital, se refere **SOMENTE** aos candidatos cujo os pedidos de devolução foram requeridos junto a Instituição Organizadora pelos canais oficiais.

Art.2º Registra-se que a devolução do valor efetivamente pago a título de taxa de inscrição será feito pelo Município de Miguelópolis – SP, sendo que esta Instituição Organizadora não tem qualquer gerenciamento sobre procedimento.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis (SP), 21 de novembro de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS – SP

EDITAL N.º 09.001/2024 – DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento dos pedidos de devolução da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que solicitaram a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público em comento, em decorrência da Exclusão dos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário e Oficial de Serviços Escolares.

I. A listagem constante do **ANEXO ÚNICO** do presente edital, se refere **SOMENTE** aos candidatos cujo os pedidos de devolução foram requeridos junto a Instituição Organizadora pelos canais oficiais.

Art.2º Registra-se que a devolução do valor efetivamente pago a título de taxa de inscrição será feito pelo Município de Miguelópolis – SP, sendo que esta Instituição Organizadora não tem qualquer gerenciamento sobre procedimento.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis (SP), 21 de novembro de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

Fundação FAFIPA

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - SP

CONCURSO PÚBLICO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

MIGUELÓPOLIS-SP Prefeitura Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 09.001/2024 - DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE DEVOLUAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
20241045308	ADRIANA CORREIA RIBEIRO	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP
20241045228	ANA LAURA DA SILVA DIB	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP
20241044283	BRUNO LUIZ RODRIGUES	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP
20241044368	DIENER LIMA DO CARMO	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP
20241044211	ELAINE CRISTINA MARTINS MOREIRA	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP
20241043572	ELISÂNGELA DE MELO QUEIROZ	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP
20240942115	ESTEFANI ARAUJO IRENO DE SOUSA	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP
20240940737	FRANCIARIA SILVA LIMA	6654 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - MIGUELÓPOLIS - SP
20240940212	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA TAKAHASHI	6654 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - MIGUELÓPOLIS - SP
20241045040	GABRIELLE ROCHA SANTOS	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP
20241043890	HIGOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP
20240940865	JÚLIA CAMPOS FERREIRA SILVA	6654 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - MIGUELÓPOLIS - SP
20241045320	KLEICY RENATA DA SILVA SOARES	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP
20240940338	LAUANY DIAS DA SILVA	6654 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - MIGUELÓPOLIS - SP
20241044754	MARIELLE APARECIDA SILVA ROSA	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP
20241045019	MILLENA APARECIDA BARBOSA SIQUEIRA	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP
20241044485	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VILELA	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP
20241043702	THIAGO BARBOSA MESQUITA FERREIRA	6680 - OFICIAL DE SERVIÇOS ESCOLARES - MIGUELÓPOLIS - SP

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PMMiguelópolis; **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014, DE 22/05/2023**; CONTRATADA: **VISTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INDUSTRIAL LTDA,** CNPJ/MF nº 10.251.342/0001-38; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MEDIANTE SUPERVISÃO DIRETA DE PROFISSIONAL(IS) DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA OU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAU, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Do Prazo: Vigência Aditamento Prazo Execução – 2º Termo de Aditivo: 21/11/2024 a 20/12/2024). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram modificadas por este Termo Aditivo. Miguelópolis, 19 de Novembro de 2024.NAIM MIGUEL NETO. Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PMMiguelópolis; **QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 025, DE 30/06/2022**; CONTRATADA: **PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ/MF nº 08.574.643/0001-50; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO ACESSO E DA RAMPA NÁUTICA DA PRAIA ARTIFICIAL DAVID DE OLIVEIRA FREITAS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E COM SUPERVISÃO DIRETA DE PROFISSIONAL(IS) DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA OU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAU, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Do Prazo: **(Vigência Aditamento Prazo DE EXECUÇÃO: 30/10/2024 a 19/12/2024)**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram modificadas por este Termo Aditivo. Miguelópolis, 25 de Outubro de 2024.NAIM MIGUEL NETO. Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.307/0001-04

ORDEM DE SERVIÇO

REQUERIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – ÀREA DE ONCOLOGIA –FUNDAÇÃO PIO XII - EXERCÍCIO DE 2024.

Vistos.

Em que pese o brilhante trabalho desenvolvido pela Fundação PIO XII, contudo, diante das perspectivas financeiras negativas até o final do corrente ano, o subscritor entende que o município não terá condições de arcar com o repasse em questão, razão pela qual, indefere-se a realização do Termo de Colaboração pretendido, arquivando-se o procedimento administrativo em questão, denominado dispensa de chamamento nº. 03/24 (Terc. Set.). Sem prejuízo, determino para todos os fins, que fica sem efeito a numeração 04/24, a qual estava reservada ao Termo de Colaboração, oriundo de eventual aprovação do procedimento administrativo acima citado.

Publique-se tal decisão.

Miguelópolis, 13 de novembro de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração

Nono (9º) Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 01/2020; CONTRATANTE: Município de Miguelópolis; CONTRATADO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS; VALOR: R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); ASSINATURA: 21/11/2024; OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência e alteração de valor para manutenção da execução de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias - modalidade atendimento institucional, até o final do exercício de 2024; VIGÊNCIA: até 31/12/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016. Miguelópolis, 21 de novembro de 2024. Naim Miguel Neto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração

Nono (9º) Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 01/2020; CONTRATANTE: Município de Miguelópolis; CONTRATADO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS; VALOR: R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); ASSINATURA: 21/11/2024; OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência e alteração de valor para manutenção da execução de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias - modalidade atendimento institucional, até o final do exercício de 2024; VIGÊNCIA: até 31/12/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016. Miguelópolis, 21 de novembro de 2024. Naim Miguel Neto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de elaboração de Termo de Colaboração nº. 06/24.

Termo de Colaboração nº.06/24; Objeto: elaboração de parceria com o CCI - Centro de Convivência dos Idosos " Benedicto Jorge", para desenvolvimento do projeto denominado "RENOVAR-Construção da Varanda", que visa promover reforma da sede da entidade para melhor prestar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, através de financiamento do Fundo Municipal do Idoso; valor: **R$ 91.707,30(noventa e um mil, setecentos e sete reais e trinta centavos)**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS CONTRATADO:CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS "BENEDCITO JORGE". Data de assinatura: 19/11/2024; VIGÊNCIA: até 19/05/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016. Miguelópolis, 19 de novembro de 2024. Naim Miguel Neto – Prefeito Municipal.